



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Eu, Libiam Rodrigues de Souza, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Prainha no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Locação de Imóvel Destinado à instalação do CRÁS e do PRÓ JOVEM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prainha, 09 de março de 2017.

Libiam Rodrigues de Souza

Secretária mun. de assist. Social